PORTARIA Nº. 08/2008, de 16 de abril de 2008.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de maio de 2008.

ANTONIO RINALDO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. No dia 23 de maio de 2008, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 16 de abril de 2008.

ANTONIO RINALDO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 16/05/2008 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Bento Fernando Dias Ferraz
Diretor Técnico Legislativo